



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 120/2012

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, NO CRUZAMENTO COM A RUA SANTOS DUMONT, BAIRRO BELA VISTA.

LEOCIR FACCIÓ – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e POLESELLO – PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliando Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Marechal Cândido Rondon, no cruzamento com a Rua Santos Dumont, Bairro Bela Vista.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, neste cruzamento já ocorreram diversos acidentes;

Considerando que com a implantação de redutores de velocidade no local indicado e melhorando a sinalização, estaremos dando mais segurança a todos que por ali trafegam;

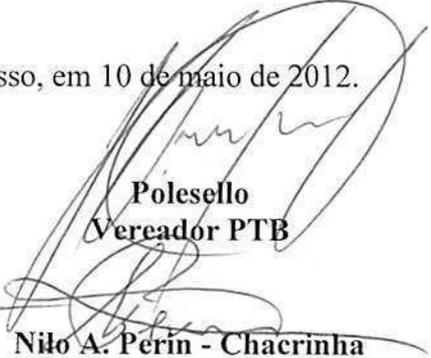
Considerando serem medidas necessárias para proporcionar mais segurança no trânsito e evitar que mais acidentes ocorram;

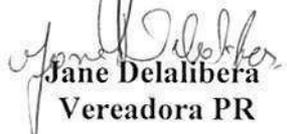
Considerando ser esta uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2012.


Leocir Faccio
Vereador PDT


Luis Fabio Marchioro
Vereador PDT


Polesello
Vereador PTB


Jane Delalibera
Vereadora PR


Cledson Assis - Cuiá
Vereador PV


Nilo A. Perin - Chacrinha
Vereador PR


Professora Marisa
Vereadora PSD


Elias Maciel
Vereador PSD